



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

011

= DECRETO Nº 2.153 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas "C" e "E" na Vila Simão, nesta cidade, ficam denominadas, respectivamente, "RUA ALTINO EID SALOMI" e "RUA LEDDINO LOPES DOS SANTOS".

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de agosto de 1984.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de agosto de 1984.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =